



EDITAL COPG/PRPPG 027/2018

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (PPGBiotec) MESTRADO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua **Coordenação de Pós-Graduação (COPG)/ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-graduação em Biotecnologia, **Nível de Mestrado**.

1. DAS VAGAS:

1.1. O número de vagas a serem oferecidas será de 12 (doze). Cada professor listado no Anexo I e pertencente ao quadro do Programa poderá oferecer até duas vagas para a orientação de candidatos que ingressarem mediante o processo seletivo apresentado neste edital.

1.2. O preenchimento da segunda vaga, ofertada pelo mesmo professor, só poderá ocorrer após o preenchimento de 1 vaga por todos os outros docentes listados no Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Poderá se inscrever o candidato portador de diploma, de certificado ou de declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em: Biotecnologia, ou nas áreas correlatas de Agronomia, Bioquímica Bacharelado, Engenharia Agrônômica, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Química Bacharelado, Ciências Biológicas Bacharelado, Farmácia, Biomedicina, Nutrição ou áreas afins às linhas de pesquisa do Programa. As linhas de pesquisa são: Biomoléculas; Reaproveitamento de Resíduos Agroindustriais.

2.2. Período de inscrição: **10 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019** (Cronograma no Anexo II).

2.3. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/>



2.4. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de Inscrição.

2.5. O PPGBiotec da UNIFAL-MG não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos relacionados a falhas dos serviços de tecnologias e de comunicação e/ou outros motivos de natureza técnica que impossibilitem a consolidação da inscrição.

2.6. Para se inscrever o candidato deverá:

2.6.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/>

2.6.2. Preencher o formulário de inscrição.

2.6.3. Imprimir o comprovante de inscrição.

2.6.4. O candidato deverá entregar até as 15:00 h do dia 28 de janeiro de 2019 (horário oficial de Brasília) na secretaria do PPGBiotec ou **VIA SEDEX**, (Secretaria de Pós-graduação em Biotecnologia Universidade Federal de Alfenas, Campus Sede de Alfenas - prédio O sala 314, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas-MG, CEP: 37130-001) considerando a data da postagem até o dia 28/01/2019, os documentos abaixo (cópia simples) para efetivação da inscrição neste Edital:

- a. Comprovante de Inscrição.
- b. Diploma de curso superior. O diploma poderá ser substituído por uma declaração oficial de conclusão ou declaração informando a data prevista de colação de grau.
- c. Histórico escolar completo do curso de nível superior (incluindo reprovações e trancamentos, caso tenham ocorrido).
- d. *Curriculum vitae* no formato LATTES (www.cnpq.br) **atualizado**. Candidatos estrangeiros poderão entregar currículo em formato diferente do Lattes.



- e. Fotocópias da carteira de identidade e do CPF. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte, ou RNE.
- f. Anexo III preenchido pelo candidato.
- g. Comprovantes dos documentos, devidamente numerados, conforme especificados no Anexo III.

2.7. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

2.8. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

2.9. Não será permitida a inclusão e/ou substituição de documentos após a entrega dos mesmos à secretaria, mesmo que dentro do prazo de inscrição e/ou de entrega.

2.10. As inscrições serão encaminhadas à Comissão de Seleção de Mestrado que fará a conferência da documentação solicitada de acordo com itens de “a” a “g” neste Edital. Caso seja verificado a falta da documentação solicitada por este Edital, a Comissão indeferirá a inscrição do candidato.

Observações: Orienta-se aos candidatos entregar/enviar a documentação na forma encadernada com espiral e na sequência apresentada (dos itens de “a” a “g”) e também de acordo com a sequência especificada no Anexo III

2.11. Do Recurso: Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 05/02/2019 a 06/02/2019 até às 16:00 h à PRPPG (Campus Sede de Alfenas - prédio O sala 314, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas-MG), que decidirá até o dia 11/02/2019.

3. DA FORMA DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos para ingresso no programa de mestrado constará de avaliação do *curriculum vitae* com base nos critérios adotados no Anexo III e nos documentos comprobatórios das atividades. A pontuação máxima do currículo será de 50,00 (cinquenta) pontos.



- 3.2. O estabelecimento dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital e seus Anexos é de competência da Comissão de Seleção.
- 3.3. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão disponibilizados na página do Programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiotec>), de acordo com as datas apresentadas no Cronograma do Anexo II do presente edital.
- 3.4. Na etapa de seleção, o candidato apto será selecionado pela ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos na etapa de avaliação, até o preenchimento de todas as vagas ofertadas de acordo com o item 1 deste Edital.
- 3.4.1. No caso de empates, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
- maior pontuação na produção científica (Seção III do Anexo III);
 - maior pontuação do coeficiente de desempenho acadêmico no curso de graduação (incluído na Seção II do Anexo III);
 - maior idade.
- 3.5. **Do Recurso:** Da decisão final da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 19/02/2019 a 20/02/2019 até às 16:00 h à PRPPG (Campus Sede de Alfenas - prédio O sala 314, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas-MG), que decidirá até o dia 25/02/2019.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1. A Comissão de Seleção será composta pelo próprio Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. Realizada a seleção e divulgado o resultado final, o candidato aprovado deverá efetivar a sua matrícula no DRGCA do campus Alfenas da UNIFAL-MG, sala V-103 de acordo com o Cronograma do Anexo II.



- 5.2. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo, o candidato aprovado que não comparecer para efetuar sua matrícula na data e horário informado.
- 5.3. Caso não ocorra o preenchimento das vagas ofertadas pelos candidatos aprovados, dar-se-á a convocação para a matrícula dos candidatos classificados na lista de espera. A data da matrícula será divulgada na página eletrônica do PPGBiotec (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiotec>).
- 5.4. Para a efetivação da matrícula serão exigidos:
- 5.4.1. preenchimento de formulário de matrícula, assinado pelo aluno e pelo Coordenador do curso, já com a indicação do orientador (disponível na página eletrônica do Programa);
Parágrafo único: Fica a matrícula condicionada ao aceite do aluno pelo orientador. Caso o orientador indicado não aceite o aluno, este poderá indicar outro orientador que conste no Anexo I, deste edital.
 - 5.4.2. diploma ou certificação de conclusão de curso superior (original e cópia);
 - 5.4.3. histórico escolar completo (original e cópia);
 - 5.4.4. certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
 - 5.4.5. prova de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos brasileiros), no caso de candidato do sexo masculino (original e cópia); certidão de quitação eleitoral (original e cópia) para candidatos brasileiros, disponível no link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - 5.4.6. comprovante de situação Cadastral no CPF (disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>). Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte, ou RNE.
 - 5.4.7. duas (2) fotos 3 x 4 (recentes) identificadas no verso com o nome do discente;
 - 5.4.8. cédula de Identidade para candidatos brasileiros (original e cópia).



6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. A aprovação do candidato no exame de seleção do curso **não implica na concessão automática de bolsa**, pois dependerá do número de bolsas disponíveis para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, do atendimento às normas de distribuição de bolsas deste Programa, das exigências dos órgãos de fomento e da PRPPG da UNIFAL-MG, no caso de cotas institucionais.
- 6.2. A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração conforme modelo disposto no Anexo IV;
- 6.3. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiotec> ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, localizada no Campus Sede de Alfenas, - prédio O, sala 314.
- 6.4. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, apurada posteriormente à matrícula ou registro acadêmico, em procedimento instaurado pela Universidade que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua inscrição e matrícula no PPGBiotech da UNIFAL-MG, sendo anulados todos os atos decorrentes dela, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Alfenas, 20 de novembro de 2018.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIFAL-MG

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCENTES, TEMÁTICA DA PESQUISA E VAGAS DISPONÍVEIS

Docentes	Temática da Pesquisa	Nº de vagas disponíveis
Adriano Aguiar Mendes	<ul style="list-style-type: none">– Imobilização de enzimas;– Modificação química de suportes.	01
André Aguiar Mendes	<ul style="list-style-type: none">– Degradação de poluentes orgânicos;– Processos Oxidativos Avançados.	01
Angel Roberto Barchuk	<ul style="list-style-type: none">– Análise da expressão gênica em insetos.	01
Daniela Battaglia Hirata	<ul style="list-style-type: none">– Produção, purificação e imobilização de lipases para aplicações em reações de interesse industrial (ex. biodiesel, aromas e fármacos);– Otimização de processos.	02
Eduardo Gomes Salgado	<ul style="list-style-type: none">– Desenvolvimento de Produtos e Inovação;– Gestão da Qualidade.	01
Ernandes Benedito Pereira	<ul style="list-style-type: none">– Tratamento de resíduos e efluentes líquidos empregando enzimas	01
Jaine Honorata Hortolan Luiz	<ul style="list-style-type: none">– Isolamento de substâncias bioativas de fungos endofíticos.	01
Joelise de Alencar Figueira Angelotti	<ul style="list-style-type: none">– Produção e Imobilização de enzimas;– Produção e reaproveitamento de compostos bioativos de resíduos agroindustriais.	01
José Maurício Schneedorf Ferreira da Silva	<ul style="list-style-type: none">– Bioeletroquímica;– Termodinâmica e cinética de biopolímeros;– Bioenergética.	02
Rodrigo Corrêa Basso	<ul style="list-style-type: none">– Purificação e fracionamento de sistemas proteicos utilizando Sistemas Aquosos Bifásico (SABs).	01

ANEXO II

CRONOGRAMA

Período de inscrição pela internet	10/12/18 a 25/01/2019
Entrega da documentação para inscrição	10/12/18 a 28/01/2019
Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	04/02/2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	05/02/2019 a 06/02/2019
Resultados dos recursos das inscrições indeferidas e divulgação da lista definitiva das inscrições deferidas	11/02/2019
Divulgação dos resultados da seleção e da lista de espera	18/02/2019
Prazo para solicitação de recurso contra o resultado publicado	19/02/2019 a 20/02/2019
Resultados dos recursos	25/02/2019
Resultado Final	26/02/2019
Matrícula no DRGCA Campus Sede Horário das 13:30h às 16h. Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Sala V-103 – Centro – Tel. (35) 3701-9230.	18/03/2019 a 20/03/2019
Chamada da lista de espera	21/03/2019

ANEXO III

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

Seção I – Titulação acadêmica		Colunas para preenchimento pelo candidato	
Atividades	Pontuação	Número do Documento	Pontos por atividade
Máximo de 10 pontos			
Graduação concluída na área do programa.	10		
Graduação concluída em área correlata ao programa.	7		
Graduação concluída em áreas afins às linhas de pesquisa do programa.	3		
Seção II – Desempenho acadêmico			
Atividades	Pontuação	Número do Documento	Pontos por atividade
Máximo de 10 pontos			
Coeficiente de desempenho acadêmico no curso de graduação (valor máximo de 5,0 pontos)	Nota multiplicada por 0,5		
Iniciação científica	1,0/ semestre		
Extensão/ PET/PIBID	0,25/ semestre		
Estágio em indústria	0,5/ semestre		
Monitoria	0,25/ semestre		
Seção III – Produção científica			
Atividades	Pontuação	Número do Documento	Pontos por atividade
Máximo de 10 pontos			
Artigos aceitos ou publicados em periódico científico com JCR maior que 2,0	2,5/ artigo		
Artigos aceitos ou publicados em periódico científico com JCR entre 1,0 e 1,99	2,0/ artigo		
Artigos aceitos ou publicados em periódico científico com JCR menor que 1,0	1,5/ artigo		
Artigos aceitos ou publicados em periódico científico sem JCR	0,5/ artigo		
Propriedade intelectual aceita	2,5/ patente		
Propriedade intelectual depositada	1,5/ patente		
Seção IV – Participação em Eventos			
Atividades	Pontuação	Número do Documento	Pontos por atividade
Máximo de 10 pontos			
Trabalho publicado na íntegra em anais de evento científico internacional	1,5/ trabalho		
Trabalho publicado na íntegra em anais de evento científico nacional	1,0/ trabalho		
Trabalho publicado na íntegra em anais de evento científico regional ou local	0,5/trabalho		
Resumo publicado em anais de evento científico internacional	0,75/trabalho		
Resumo publicado em anais de evento científico	0,5/trabalho		

nacional			
Resumo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,2/trabalho		
Participação em evento científico internacional	0,5/ evento		
Participação em evento científico nacional	0,3/ evento		
Participação em evento científico regional ou local	0,1/ evento		
Premiações por mérito acadêmico ou trabalhos premiados em congressos internacionais/ nacionais/ regionais.	0,25/ prêmio		
Seção V – Outras atividades	Pontuação	Número do Documento	Pontos por atividade
Atividades	Máximo de 10 pontos		
Exercício técnico-profissional na área do edital ou área correlata. Não serão computados tempo de estágio, monitoria, docência, residência em saúde ou bolsa de estudos curriculares neste item.	1,0/ ano		
Especialização – Latu Sensu na área do edital ou área correlata.	0,5/ semestre		
Cursos de curta duração e minicursos	0,01 /hora		
Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	1,0/ evento		
Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	0,5/ evento		
Participação em comissão organizadora de evento científico regional ou local	0,25/ evento		
TOTAL MÁXIMO (Soma das Seções I + II + III + IV + V = 50)		Total de pontos	→

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, **CPF (OU PASSAPORTE)**, NOMEIO MEU (MINHA) PROCURADOR (A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, **CPF**, para fins de JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), podendo em meu nome requerer a matrícula para ingresso no Curso de Mestrado em Biotecnologia (PPGBiotec/UNIFAL-MG).

Local e Data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

1. NÃO É NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA.